



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (0xx46) 534-1388 - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Publicado no Jornal  
**Jornal de Belém**  
Exemplar nº 2.037  
Data 07/07/2001

LEI 079/2001  
DE 06/07/2001

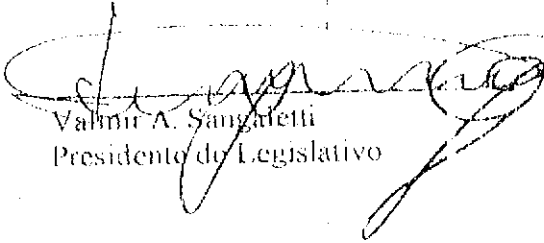
SUMBLA. dispõe sobre denominação  
Do Centro Comunitário do distrito de  
Iolópolis

A Câmara Municipal dos vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a denominação do Centro Comunitário localizado no distrito de Iolópolis, Município de São Jorge D'Oeste, de Centro Comunitário ORLANEO BAPTISTA CUCCHI.

Art. 2º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal dos vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2001.

  
Valmir A. Sangalotti  
Presidente do Legislativo